

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 07/02/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Responsável pela requisição: GERVASIO ALVES DE OLIVEIRA

Telefone/ramal para contato: 3288-0040 / 3289-2778

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: Manutenção Preventiva e Corretiva nos carrinhos hidráulicos utilizados nesta Seção de Almojarifado.
2. TOMBO 101437 - CARRO HIDRAULICO P 2200KGMODTP 2500. SERVIÇO: Recuperar unidade hidráulica, limpeza e lubrificação.
3. TOMBO 101439 - CARRO HIDRAULICO P ATE 3000 KG. SERVIÇO: Limpeza e lubrificação.
4. TOMBO 101440 - CARRO HIDRAULICO P ATE 3000 KG. SERVIÇO: Limpeza e lubrificação.
5. TOMBO 101441 - CARRO HIDRAULICO P 2000KGMODTP2000. SERVIÇO: Recuperar unidade hidráulica, limpeza e lubrificação.
6. TOMBO 101442 - CARRO HIDRAULICO P 2000KGMODTP2000. SERVIÇO: Recuperar unidade hidráulica, limpeza e lubrificação.
7. TOMBO 50597 - CARRINHO HIDRAULICO. SERVIÇO: Recuperar unidade hidráulica, limpeza e lubrificação.
8. TOMBO 146337 - BALANÇA ELETRÔNICA (E CARRINHO) PARA PESAGEM DE CARGAS PALETIZADAS - CAPACIDADE MÁX. 2000kg. SERVIÇO: Limpeza e lubrificação.

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 10 (dez) dias úteis, após o recebimento do empenho, pelo prestador dos serviços.

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

NÃO SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? NÃO.

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: Os carrinhos hidráulicos são utilizados, diariamente, na movimentação dos materiais armazenados no Almoxarifado e necessitam de reparos.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: R\$1.430,00

deve(m) ser anexado(s) orçamento(s) contendo, OBRIGATORIAMENTE, a descrição dos serviços, quantidade, valores unitário e total, nome e CNPJ da empresa responsável bem como informações para contato como telefone e email. O(s) orçamento(s) devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, como equipamentos, taxas, licenças, frete, etc.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim

8.4 é prevista marca de referência?

Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 é exigida marca específica?

Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias úteis. LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO: Rua Ângela Signori Grigol, nº 5, Jardim América, Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP. Caso seja necessário agendamento prévio para início dos serviços, indicar nomes dos responsáveis, telefone e horário para

contato. AGENDAR, PREVIAMENTE, ATRAVÉS DOS TELEFONES: (19) 3288-0040 / 3289-2778, COM JOÃO, JUAREZ OU GERVASIO, DAS 09 ÀS 17 HORAS.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: 90 (NOVENTA) DIAS.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato: TELEFONES: (19) 3288-0040 / 3289-2778, COM JOÃO, JUAREZ OU GERVASIO, DAS 09 ÀS 17 HORAS.

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários

- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços

- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES